



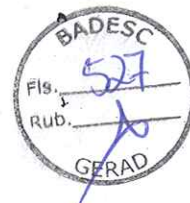
ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CANOINHAS



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.626, datada de 14 de maio de 1982, conforme imagem abaixo:

República Federativa do Brasil	
REGISTRO DE IMÓVEIS - CANOINHAS	FICHA
<i>Estelita Glória Kohlisch</i> OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL - Nº 2 01
<i>Daltro José Oleksowicz</i> OFICIAL MAIOR CANOINHAS - S.C.	MATRÍCULA Nº 8.626 RUBRICA
IMÓVEL: - O terreno rural com a área de 169,400,00 m² (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos metros quadrados), situado no lugar denominado "Rio Claro", município de Major Vieira, desta comarca, distando 18 Km da cidade de Major Vieira, a margem direita da estrada que de Rio Claro conduz à Canudos, demarcado dentro das seguintes confrontações: - ao Norte com terras de Valfrido Veiga, na extensão de 140,00 metros e 120,00 metros com terras de Felício Maia; ao Sul com terras de Irmãos Zugman S/A, na extensão de 200,00 metros, pelo Rio Bonito; ao Leste com terras de Bento Lourenço, na extensão de 347,00 e 400,00 metros com terras de Amadeus Pinheiro; e ao Oeste com terras de Maria Maia, na extensão de 823,00 metros. Dito imóvel acha-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob nº 816 060 011 282, com a área de 16,9 hectares, módulo 16,0, número de módulos 1,05 e fração mínima de parcelamento 15,0 hectares. Proprietários: - ERONISLAU FILIUS e sua mulher JOANA FILIUS, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 180 382 399/20, residentes no município de Major Vieira, desta comarca. Registro anterior: - 13.655 do livro 3-D. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 14 de maio de 1982. <i>[Assinatura]</i> Oficial Maior. R.1-8.626- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 76, Livro 35, pelo Tabelião Sebastião Ursin Costa de Major Vieira, desta comarca, em data de 03 de fevereiro de 1982, o imóvel acima foi adquirido por DANIEL SIMÕES DE FRANÇA, brasileiro, lavrador, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF sob nº 051 049 399/87, residente nesta cidade. Valor: Cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). Condições: Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 14 de maio de 1982. <i>[Assinatura]</i> Oficial do Registro. R.2-8.626- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 071/072, livro 95, pela Oficial Maior Theresinha Cararo, do 2º Tabelionato desta comarca em data de 13 de março de 1984, os proprietários Daniel Simões de França, já qualificado e sua mulher Olga Novak de França, brasileira, do lar, Identidade nº 977.041/SC, CPF nº 051 049 399-87/dep., residente nesta cidade, venderam o imóvel em objeto a LEONIS JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 399 571 449/87, casado pelo regime da comunhão parcial com MARLENE FERREIRA DOS SANTOS, residente em Toldos da Cima, município de Major Vieira, desta comarca. Valor: Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Condições: nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 30 de abril de 1984. <i>[Assinatura]</i> Oficial do Registro. R.3-8.626- No inventário dos bens deixados por falecimento de Leonis José Ferreira dos Santos (Partilha julgada por Sentença de 08 de maio de 1985, do Juízo de Direito desta comarca), foi o imóvel em objeto avaliado em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), cabendo <i>[Assinatura]</i> segue no verso	



continuação

em sua totalidade a viúva meeira MARLENE FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, do lar, C.I. nº 1.096.786, CIO nº 382 271 699/53, residente em Toldo de Cima, município de Major Vieira desta comarca, tudo conforme Formal de Partilha passado pelo Escrivão Zaiden E. Seleno da Escrivânia Cível, Comércio e Anexos desta comarca em data de 16 de outubro de 1986 e assinado pelo Sr. Dr. Carlos Alberto da Rocha, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 30 de outubro de 1986. Assinado Oficial maior. Assinado Oficial do Registro.

R.4-8.626- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 143, livro 38, pela Tabela Designada Nereida Oherem Corte, de Major Vieira, desta comarca, em data de 28 de fevereiro de 1989, a proprietária Marlene Ferreira dos Santos, já acima qualificada, vendeu o imóvel em objeto para LÍCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, operário, inscrito no CPF sob nº 180 647 109-44, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens com TEREZA DE JESUS OLIVEIRA, residentes na cidade de Major Vieira, desta comarca. Valor: R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta cruzados novos). Condições: Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 07 de junho de 1989. Assinado Oficial do Registro.

R.5-8.626- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 180, livro 41, pela Tabela Maria Eli da Costa, de Major Vieira, desta comarca, em data de 17 de março de 1992, os proprietários Lício de Oliveira e sua mulher dona Tereza de Jesus Oliveira, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, ele operário, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 180 647 109/44, residentes na cidade de Major Vieira, desta comarca, venderam o imóvel em objeto para ANTONIO VEIGA, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 249 057 189-15, portador da carteira de identidade nº 9R-873 728-SSI-SC., casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com MARIA JOANA VEIGA, e para VALDIR SEBASTIÃO VEIGA, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 194 080 309/82, portador da carteira de identidade nº 9R-873.155-SSI-SC., casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com MARIA CECILIA VEIGA, ambos residentes na localidade de Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca. Valor: R\$ 9.504.634,09 (nove milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e nove centavos). Condições: Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 22 de maio de 1992. Assinado Escrevente Juramentado. Assinado Oficial do Registro.

R.6-8.626- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 074, livro 054, pela Tabela Designada Maria Eli da Costa, de Major Vieira, desta comarca, em data de 10 de julho de 2002, os proprietários WALDIR SEBASTIÃO VEIGA e sua mulher MARIA CECILIA VEIGA, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ele inscrito no CPF/MF sob nº 194.080.309-82, portador da Carteira de Identidade RG nº 9R-873.155-SSI-SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 938.592.019-72, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18R-3.110.950-SSP-SC., e ANTONIO VEIGA e sua mulher MARIA JOANA VEIGA, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ele inscrito no CPF/MF sob nº 249.097.189-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 22R-873.728-SSP-SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 764.606.659-15, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18R-2.811.070-SSP-SC., todos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na localidade de Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca, venderam o imóvel em objeto para a Sra. "MARISILDA JANCZKOWSKI SEVERGNINI", brasileira, agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 684.544.819-15, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22R-2.739.687-SSP-SC., casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 6.934, com DERCILIO JOSÉ SEVERGNINI, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº

segue

continuação

inscrita no CPF/MF sob nº 481.325.789-53, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.253.573-4 SSP-PR, residentes e domiciliados à rua Estanislau Wojciechowski nº 322, na cidade de Major Vieira, desta comarca. Valor: R\$ 8.378,00 (oito mil e trezentos e setenta e oito reais). Condições: Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 24 de outubro de 2002. Escrevente Juramentado. *[Assinatura]* Oficial do Registro. Emolumentos R\$ 66,00.

AV.7-8.626 - (Protocolo Livro 1-D, nº 81.044 - 27/11/2007) - De acordo com a Certidão, expedida pelo Cartório da Distribuição da comarca de Rio do Sul, deste Estado, em data de 13 de novembro de 2007, assinada pela Distribuidora Maria Aparecida Queiroz Busana, em cumprimento ao que determina o Artigo 615-A do CPC (redação da Lei 11.382/2006) que, no dia 13/11/2007, foi distribuída para a 1ª Vara Cível daquele Juízo, sob nº 054.07.009686-8, uma Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é **EXEQUENTE - ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA**, e **EXECUTADO - DERCILIO JOSÉ SEVERGNINI**. Valor da causa R\$ 3.556,16 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 27 de novembro de 2007. *[Assinatura]* Oficial Substituto.

Emolumentos: - R\$ 27,38

AV.8-8.626 - (Protocolo Livro 1-D, nº 85.651, 23/01/2009) - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº **054070096868-000-002**, extraído dos Autos nº 054.07.009686-8, Ação: Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente Execução, tendo como **Exequente- ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA** e **Executado - DERCILIO JOSÉ SEVERGNINI**, assinado pelo Sr. Dr. Edison Zimmer, MM. Juiz de Direito da comarca de Rio do Sul, deste Estado, em data de 22 de janeiro de 2008, **para constar que fica cancelado e sem efeito algum o gravame constante na AV.7-8.626**. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 23 de janeiro de 2009. *[Assinatura]* Oficial Substituto. Emolumentos R\$ 61,45

R.9-8.626 - (Protocolo Livro 1-D, nº 89.032 - 06/11/2009) - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA", sob nº. **950.114.939.986-2**, com a área total de 16,9000 hectares; módulo fiscal 16,0; nº de módulos fiscais 1.0562, e fração mínima de parcelamento - FMP - 3,000 hectares, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural "CCIR", emissão 2003/2004/2005. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 10 de novembro de 2009. *[Assinatura]* Oficial Substituto. Emolumentos R\$ 61,45

R.10-8.626 - (Protocolo Livro 1-D, nº 89.032 - 06/11/2009) - Pela Cédula de Crédito Bancário - nº **2008024600**, emitida na cidade de Florianópolis, deste Estado, em data de 16 de outubro de 2009, por **FABIANO CAVALHEIRO-ME**, firma individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07 889 464/0001-40, com sede na Rua Victor Fernandes de Souza, 2250, na cidade de Major Vieira-SC, representada por Fabiano Cavaleiro, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 028 038 079-80, RG nº 62066784, residente na cidade de Major Vieira, deste Estado, tendo os proprietários como **Intervinentes Hipotecantes**, o imóvel da presente matrícula foi dado em **Alienação Fiduciária**, em favor da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA**

segue



continuação

CATARINA S/A - BADESC, com sede na cidade de Florianópolis, deste Estado, inscrito no CNPJ sob nº 07 889 464/0001-40, como parte da garantia do financiamento no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), com juros à taxa de 13,50% ao ano, vencimento marcado para 15 de novembro de 2013, e para pagamento na praça de Florianópolis-SC, em 42 (quarenta e duas) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/06/2010 e a última em 15/11/2013. Obs: Recolhida a Taxa do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ, no valor de R\$ 400,00 - nº. 0000.50020.0500.6004. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 10 de novembro de 2009. *[Assinatura]* Oficial Substituto. Emolumentos R\$ 800,00

AV.11-8.626 - Protocolo nº. 119.161 - 03-11-2015 - **(CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE)** - Proceda-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Florianópolis/SC, datado de 26 de outubro de 2015, com fundamento no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar a consolidação da propriedade do imóvel da presente matrícula em nome da **"AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BADESC S.A"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 82.937.293/0001-00, com sede e foro na Rua Almirante Alvim, nº. 491, centro, em Florianópolis/SC. Valor: **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Recolhido o Imposto de Transmissão Inter Vivos - no valor de R\$ 5.000,00, recolhida também a Taxa do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ, no valor de R\$ 550,00 - nº. 0000.50020.1178.9725, e arquivados nesta Serventia juntamente com as demais certidões. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 20 de novembro de 2015. Emolumentos R\$ 365,96 + Selo de fiscalização: EBB93583-YI42 R\$ 1,55 = Total R\$ 367,51. *[Assinatura]* Ana Lourena O. Damaso-Oficial Interina.

AV.12-8.626 - Protocolo nº. 120.073 - 11-01-2016 - **(LEILÕES NEGATIVOS)** - Proceda-se a esta averbação para constar que a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BADESC S.A**, já qualificada, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 14 de dezembro de 2015, e o segundo em 29 de dezembro de 2015, conforme Autos Negativos de Primeiro e Segundo Leilões Públicos, assinados por Daniella Bianchini Spuldaro, Leiloeira Oficial - AARC 214, Leiloeira Rural - 033, arquivados nesta Serventia, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº. 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente o imóvel da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 14 de janeiro de 2016. Emolumentos: Averbação sem valor R\$ 92,20 + Selo de fiscalização: ECW81139-CVWU R\$ 1,70 = Total R\$ 93,90. *[Assinatura]* Ana Lourena O. Damaso-Oficial Interina.

O referido é verdade e dou fé.
Canoinhas-SC, 14 de janeiro de 2016.

[Assinatura]

- (X) Ana Lourena O. Damaso - Oficial Interina
- () Zenita W. Zucco - Oficial Substituta
- () Aldemiro Velsi Deltos - Escrevente Autorizado
- () Cássia Regina de Góss - Escrevente Autorizada
- () Pedro Ivo Oleskovicz Filho - Escrevente Autorizado

Emolumentos:

01 Certidão S/ Valor..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 1,70
Total: R\$ 1,70

****Validade: 30 dias****

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

ECW81146-YZEB

Confira os dados do ato em:
selo.fjsc.jus.br